

CNM: 019356. 2. 0022573. 39

CARTÓRIO FLORENCIO CNPJ/MF 06621981000170 Aquiraz - Ceará Alcione Martins Florêncio Registradora Hermenegildo Florêncio M. Batista Substituto Bel Adriano Martins Florêncio REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA	Matricula	22573	Data	05/05/2014
	Livro	2 - 2	Folha	001

IMÓVEL - A CASA DUPLEX DE N° 31, Tipo A, do empreendimento constituído de uma edificação com destinação residencial multifamiliar denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BOA ORQUÍDEAS", composto por Varanda, Estar, Jantar, Cozinha, Banho e Área de Serviço e Escada, no Pavimento Térreo, e no Pavimento Superior, com Suíte Máster, Suítes 02 (Reversível) e 03, Circulação e Escada, com uma (01) vaga de garagem na sua varanda / garagem, com área privativa de 91,26m², área comum de 1,5965m², área total de 92,8565m² e fração ideal de 0,012500 do TERRENO situado no município de Aquiraz, Estado do Ceará, no lugar denominado CABECEIRA DA ROÇA, com frente para a Rua João de Castro, lado ímpar, e com fundos correspondentes para a Rua Francisco de Castro, lado par, de forma regular, medindo e extremando: ao **POENTE**, (frente) 90,00m com a Rua João de Castro; ao **NASCENTE**, (fundos) 90,00m com a Rua Francisca de Castro; ao **SUL**, (lado esquerdo) 165,00m com o imóvel de Guimarães & Cia Ltda, antes de Leticia de Castro Lima e s/m; e, ao **NORTE**, (lado direito) 165,00m com o imóvel de Pedro Rodrigues dos Santos, antes Zilmar de Castro Bastos, inscrita na Prefeitura Municipal de Aquiraz sob o n° 110245. PROPRIETÁRIA - VIDA BOA ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa estabelecida em Fortaleza - Ceará, na Rua Almeida Prado, n° 154, sala 07, Papicú, inscrita no CNPJ/MF 14.376.054/0001-60. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido em maior porção nos termos do R-7, Av-8, Av-9, R-10 e Av-12 na matrícula n° 546, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-1-22573 de 05 de maio de 2014

Procedo esta averbação para constar que, a Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 1682, às fls 1555, do livro 03 Auxiliar, deste Cartório.

O OFICIAL:

Av-2-22573 de 05 de maio de 2014

Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo ao requerimento, prenotado em 15 de abril de 2014, sob o n° 39242 no livro 1-H, a mim dirigida pela proprietária VIDA BOA ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já acima qualificada, datado de 12 de fevereiro de 2014.

O OFICIAL:

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8936/94. Aquiraz-CE, 25 de maio de 2014.

Alcione Martins Florêncio - Titular
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
 Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

R-3-22573 de 25 de maio de 2015

Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e de outras Avenças nº 147.605.847, convencionado aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015), prenotado em 27 de abril de 2015, sob o nº 41358 no livro 1-H, Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, convencionado aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), Instrumento Particular de Rerratificação ao mesmo, convencionado aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015) e Instrumento Particular de Rerratificação ao mesmo, convencionado aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015), a proprietária VIDA BOA ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já acima qualificada, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a VERA LOURDES LIMA FABRICIO LOPES, brasileira, administradora, nascida em 21/03/1978, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01964913515, emissão de DETRAN-SP, em 25/07/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.854.098-50 e seu cônjuge SADRAKE AUGUSTO LOPES, brasileiro, empresário, nascido em 23/01/1978, portador da carteira de identidade nº 279761788, emissão de SSP-SP, em 15/10/2010, inscrito no CPF/MF sob o número 259.819.708-98, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, Rua Professor Doutor Guilherme do Amaral Lyra, nº 286, Vila Buenos Aires, CEP 03.627-190, com a interveniência do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência ARUJA-SP, prefixo 1476-1, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2725-15, situado em Arujá - São Paulo, Avenida Antonio Afonso de Lima, 475 - Centro, CEP 07.400-000, pela importância de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), pelo que foi dado plena e geral quitação, sendo: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pagos com recursos próprios; R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante financiamento ora concedido pelo Banco do Brasil S/A.

O OFICIAL:

R-4-22573 de 25 de maio de 2015

Nos termos do referido Instrumento que alude o R-3 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário - BANCO DO BRASIL S/A, já acima qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, VERA LOURDES LIMA FABRICIO LOPES, e seu cônjuge SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificados, cujo valor do débito é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a ser reposto em trezentos e uma (301) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8,832% ao ano, taxa efetiva de 9,2% ao ano, e taxa efetiva de 0,736% ao mês, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 1.950,71 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), com vencimento da primeira prestação após a carência para 15/04/2015. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco do Brasil S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciários possuidores diretos e o Banco do Brasil S/A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que

Matricula 00022573 Ficha 00002-V

Livro 2 - 22 Folha 002V

para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

O OFICIAL:

Av-5-22573 de 07 de outubro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação para constar que, conforme Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, datado em 28/09/2016, prenotado em 28 de setembro de 2016, sob o nº 45057, no livro 1-I, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A, arquivado em cartório, autorizando o cancelamento da alienação fiduciária, de que trata o R-4, ficando, portanto, o mesmo aqui cancelado.

O OFICIAL:

R-6-22573 de 03 de novembro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2.016), às fls. 105/106v do livro 185, nas notas deste cartório, prenotada em 01 de novembro de 2016, sob o nº 45251, no livro 1-I, os proprietários, VERA LOURDES LIMA FABRICIO LOPES e seu esposo SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, à ALLANA NATHALY FABRICIO LARA, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Cristian Laércio Lara e Valéria Lima Fabricio Lara, nascida em 10/07/1.993, portadora do RG n. 36.324.550-9 2ª Via SSP/SP, emitido em 13/01/2.016 e do CPF/MF n. 331.956.988-03, residente e domiciliada na Rua João Castro e Silva, s/n, casa 31, Loteamento Novo Aquiraz - Aquiraz - Ceará, pela importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), sem condições.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 08/11/2022

Adriano M. Florêncio
Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 3**

Av. 07/22573 - CANCELAMENTO - Prenotado em **25/10/2022** sob o nº **59867**. Procede-se a esta averbação para constar que, foi **declarada ineficaz a alienação realizada constante do R-6** da presente matrícula, nos termos da Comunicação Eletrônica, recebida em 24/10/2022, através da qual foi encaminhado o Ofício s/nº, datado de 21/10/2022, e, Comunicação Eletrônica, recebida em 08/11/2022, acompanhada do despacho, datado de 07/11/2022 (determinando o cumprimento da ordem de averbação no prazo improrrogável de 48 horas), todos extraídos dos autos do processo nº 0011616-86.2017.5.03.0027 da Central de Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da comarca de Belo Horizonte - MG, AQUIRAZ, 08 de novembro de 2022. Eu, Adriano Martins Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 08/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60006**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.2612.02420889-IA-780, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00116168620175030027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **VERA LOURDES LIMA FABRICIO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Adriano Martins Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 09/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202211.0810.02435404-IA-140, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 0000132-02.2018.5.10.0009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Adriano Martins Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 10/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.2723.02424467-IA-230, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00017545220155020007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Adriano Martins Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 11/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

Protocolo nº 202210.2712.02423143-IA-051, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00116445920155010066, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

Hermenegildo Flôrencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titulo

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 12/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.2612.02420889-IA-780, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00116168620175030027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

Hermenegildo Flôrencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titulo

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 13/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202210.0109.02381532-IA-860, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006982020185020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

Hermenegildo Flôrencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titulo

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 14/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202209.0108.02330376-IA-700, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016324020175100009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

Hermenegildo Flôrencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titulo

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 15/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202207.2111.02258749-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00116468420155010080, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

Hermenegildo Flôrencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titulo

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 4

Av. 16/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202207.1813.02251805-IA-330, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00117658820165030004, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondente pelo titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 17/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202207.0409.02226650-IA-060, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005417220175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondente pelo titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 18/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2913.02220375-IA-340, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002429520175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondente pelo titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 19/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2411.02212531-IA-350, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10014119020175020614, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondente pelo titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 20/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2314.02210831-IA-500, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 4v

Região, Processo nº 10005408720175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 21/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.2021.02204540-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª

Região, Processo nº 10000062720175020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 22/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.1010.02191105-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª

Região, Processo nº 10004550420175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 23/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202206.1010.02191088-IA-750, o(s) imóvel(eis) c/ matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª

Região, Processo nº 10002368820175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 24/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.3120.02174785-IA-220, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª

Região, Processo nº 10016417520165020612, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 25/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §

3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.3115.02174225-IA-109, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 15ª Região, Processo nº 00105346220185150028, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *menegildo Florêncio Marques Batista* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 26/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.1723.02150759-IA-309, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10010535820175020604, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *menegildo Florêncio Marques Batista* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 27/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.1723.02150757-IA-780, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00009441320155020481, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *menegildo Florêncio Marques Batista* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 28/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.0414.02128207-IA-490, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018779320175020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *menegildo Florêncio Marques Batista* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 29/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202205.0414.02128053-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005339520175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima

qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Flôrencio Marques Baistr
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 30/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022**
 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202205.0414.02127930-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª**
 Região, Processo nº 10005373520175020411, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Flôrencio Marques Baistr
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 31/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022**
 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202204.2711.02115776-IA-140, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª**
 Região, Processo nº 00108565220175030023, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Flôrencio Marques Baistr
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 32/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022**
 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202204.2514.02111894-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT -**
 Região, Processo nº 10015140920175020611, que decretou
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Flôrencio Marques Baistr
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 33/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022**
 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202204.2514.02111822-IA-140, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª**
 Região, Processo nº 10009317420165020056, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Flôrencio Marques Baistr
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 34/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022**
 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 6

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.2211.02109071-IA-800, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01010114720165010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 35/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.2015.02107937-IA-071, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005390520175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 36/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.1212.02093096-IA-009, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01004448420165010080, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 37/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202204.0809.02093183-IA-850, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10010792820185020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 38/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202203.3110.02079997-IA-810, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10013773320175020609, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 39/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202203.2814.02073752-IA-140, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
 Região, Processo nº 00106950320155010012, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 40/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202203.2111.02061470-IA-910, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
 Região, Processo nº 10013731420175020603, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 41/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202203.1817.02060469-IA-020, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
 Região, Processo nº 10002602820175020602, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 42/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202203.0616.02037937-IA-110, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
 Região, Processo nº 10005096420175020606, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 43/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 202203.0616.02037934-IA-790, o(s) imóvel(eis) desta

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 7**

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **1000657820175020605**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **Hermenegildo Florêncio Marques Batista**, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 44/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **202202.0221.01993790-IA-220**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10004318220175020602**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **Hermenegildo Florêncio Marques Batista**, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 45/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **202202.0220.01993769-IA-370**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10014459220175020605**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **Hermenegildo Florêncio Marques Batista**, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 46/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **202201.3110.01988246-IA-320**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10003234420175020605**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **Hermenegildo Florêncio Marques Batista**, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 47/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **202201.1216.01966302-IA-650**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 10ª Região**, Processo nº **00015384120165100005**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **Hermenegildo Florêncio Marques Batista**, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 48/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 7v**

sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202112.0912.01942324-IA-640, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº 00117613720155010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 49/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.1620.01907425-IA-109, o(s) imóvel(eis) des matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº 10008808120175020071, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 50/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.1620.01907421-IA-960, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 10006386920175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 51/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.0915.01898309-IA-051, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 10007016520175020066, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 52/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.0914.01898135-IA-550, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 00007431820155020482, que decretou a

MATRÍCULA: 22573

indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 53/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202111.0314.01890276-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001377020155020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 54/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.2713.01882683-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00010734020185100012, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 55/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.2511.01877887-IA-880, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00014497820175100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 56/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.1517.01865424-IA-609, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00106507420175030011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 57/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 8v**

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.1514.01864700-IA-001, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10022425920165020005, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondendo pelo Titular, **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 58/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.0616.01852789-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00000936820155020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondendo pelo Titular, **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 59/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.0520.01851029-IA-050, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005155620175020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondendo pelo Titular, **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 60/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202110.0111.01844505-IA-170, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016829420165100011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Substituto Respondendo pelo Titular, **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 61/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202109.2816.01838820-IA-500, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10010937120165020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 9**
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 62/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202109.2519.01834681-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10004931620185020432, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 63/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202109.2200.01828046-IA-350, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00111407120155010060, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 64/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202109.0717.01806173-IA-290, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10013644320175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 65/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202108.2122.01780288-IA-750, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005658320185020082, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 66/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 9v

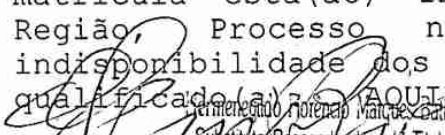
Protocolo nº 202108.1812.01773115-IA-230, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00119110620175030163, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

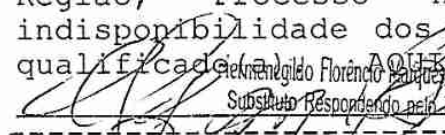
Av. 67/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202108.1719.01771989-IA-310, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00009664820175100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

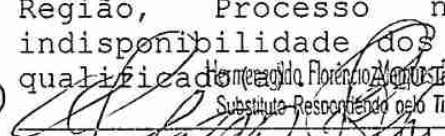
Av. 68/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202108.1019.00853486-IA-620, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00012439820165100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

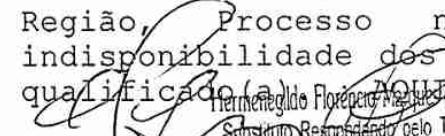
Av. 69/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202108.0319.01749211-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018347420175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 70/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2919.01743116-IA-370, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10020117120165020089, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 71/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2915.01742620-IA-400, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002011320175020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 72/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2813.01740292-IA-400, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 0001620172017510001, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 73/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2513.01735157-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006010420175020069, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 74/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202107.2112.01730142-IA-260, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005356520175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 75/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.1615.01677821-IA-091, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 10v**

Região, Processo nº 00004911620185100020, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Geremônio Florença Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 76/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.1413.01673351-IA-810, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00017545220155020007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Geremônio Florença Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 77/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.0417.01661452-IA-250, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01004383120165010063, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Geremônio Florença Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 78/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202106.0411.01660474-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00022710220155020090, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Geremônio Florença Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 79/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.2622.01648239-IA-470, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00001454420175100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Geremônio Florença Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 80/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 11

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.1810.01633168-IA-809, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10004672020155020433, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 81/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.1716.01632243-IA-081, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10014205820175020612, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 82/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.0610.01615175-IA-660, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00005911320185100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). Hermenegildo Florêncio Marques Batista, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 83/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.0515.01614122-IA-510, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10013704720175020607, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 84/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202104.3012.01606050-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00110299320155010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

CF CARTÓRIO
FLORENCIO

CNM: 019356. 2.0022573.39

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 11v

Hermenegildo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 85/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 8º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202104.0912.01567785-IA-330, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01011263120165010018, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). *Hermenegildo Florencio Marques Batista* 10 de novembro de 2022. Eu, *Substituto Respondendo pelo Titular*

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 86/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202104.0118.01558287-IA-109, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00114373020175030003, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). *AQUIRAZ* 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista*

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 87/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.1913.01539662-IA-750, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10020117120165020089, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já a qualificado(a). *Hermenegildo Florencio Marques Batista* 10 de novembro de 2022. Eu, *Substituto Respondendo pelo Titular*

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 88/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.1913.01539659-IA-709, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00116407120175030106, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). *Hermenegildo Florencio Marques Batista* 10 de novembro de 2022. Eu, *Substituto Respondendo pelo Titular*

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 89/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

CARTÓRIO
FLORÊNCIA

CNM: 019356. 2. 0022573. 39

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 12

Protocolo nº 202103.1614.01532508-IA-109, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00114414620175030107, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, 10 de novembro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

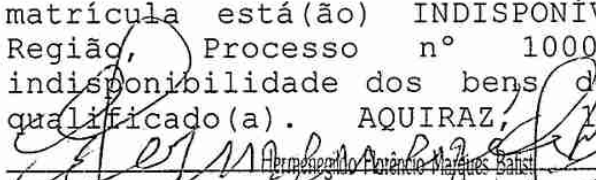
Av. 90/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.1415.01529001-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018980620165020029, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, 10 de novembro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

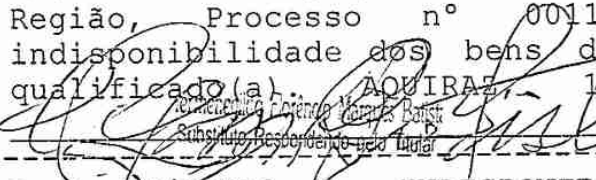
Av. 91/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.0510.01515929-IA-630, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006568820175020057, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, 10 de novembro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

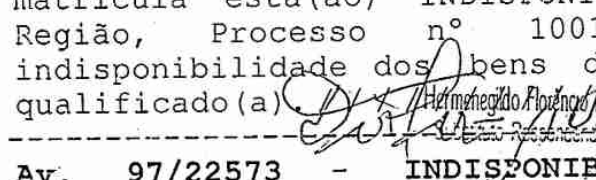
Av. 92/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.0123.01509687-IA-880, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10016835920185020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, 10 de novembro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

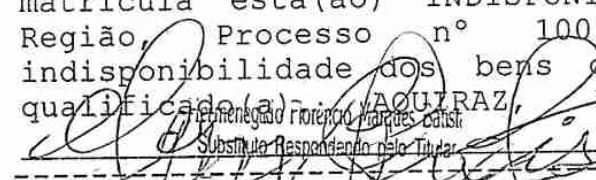
Av. 93/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202102.2718.01507763-IA-480, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10012982520175020069, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). Eu, Hermenegildo Florêncio Marques Batista, 10 de novembro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

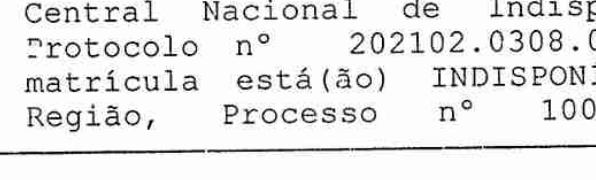
MATRÍCULA: 22573**Ficha: 12v**

Av. 94/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202102.2315.01500592-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001917820175020607, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 95/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202102.1916.01497169-IA-050, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00115275520155010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 96/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202102.1516.01490923-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10014202820165020019, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 97/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202102.0523.01348569-IA-850, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10015307020195020391, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 98/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202102.0308.01474515-IA-009, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000658320185020060, que decretou a  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

CF CARTÓRIO
FLORENCIO

CNM: 019356. 2. 0022573-39

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 13

indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Bastin
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 99/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.2513.01462363-IA-580, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00109605020175030021, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Bastin
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 100/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.2210.01459921-IA-110, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10012636820165020435, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Bastin
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 101/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.0716.01445090-IA-570, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00108014020175030108, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Bastin
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 102/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.0416.01443489-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10011445620175020085, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Bastin
Substituto Respondendo pelo Titular O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 103/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202012.1413.01431718-IA-770, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000062720175020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 104/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202012.0316.01419054-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10010795320175020605, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 105/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202011.2321.01404440-IA-760, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000885320175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 106/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202011.1609.01393448-IA-010, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10007702320175020608, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 107/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202010.1017.01349919-IA-500, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000200920175020612, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,

CARTÓRIO
FLORÊNCIO

CNM: 019356, 2.0022573 - 39

AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO

AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 14


 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 108/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202010.0810.01346670-IA-860, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018770520175020608, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 109/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202009.2614.01331668-IA-570, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10011563820165020010, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 110/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202009.2221.01326615-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001966920175020391, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 111/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202009.1614.01319143-IA-440, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005365020175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 112/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 14v

Protocolo nº 202009.0918.01311038-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 1000584092017502041, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 113/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.3022.01296659-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016829420165100011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 114/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.2419.01287766-IA-660, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002589820155020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 115/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.1814.01278455-IA-620, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10008743320175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 116/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.1713.01276359-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10011284620175020039, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

CARTÓRIO
FLORÊNCIO

CNM: 019356. 2, 06 225 73 - 39

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 15

Av. 117/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.1410.01273455-IA-910, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00004619620185100014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) por AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

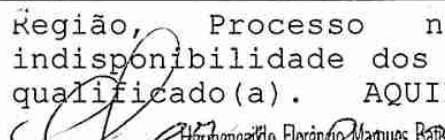
Av. 118/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.1311.01271468-IA-170, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00001346320185100011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) por AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

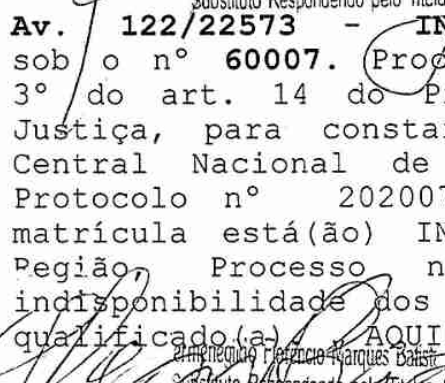
Av. 119/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.0916.01265539-IA-250, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00009608420155020442, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) por AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

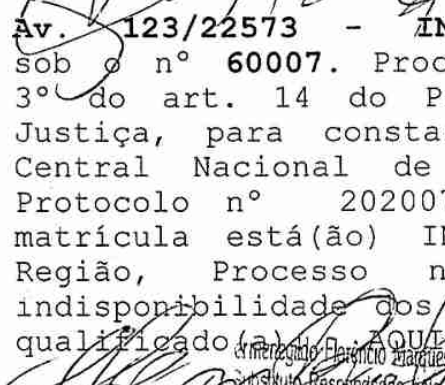
Av. 120/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.0811.01265263-IA-260, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00003986020155020447, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) por AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

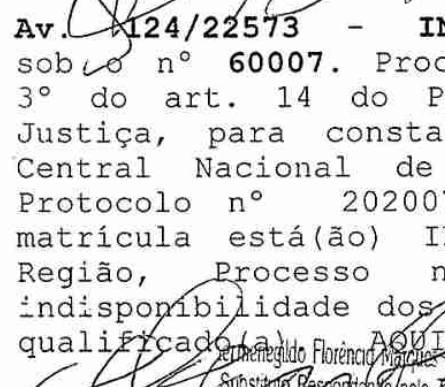
Av. 121/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.2919.01251320-IA-450, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - *[assinatura]*

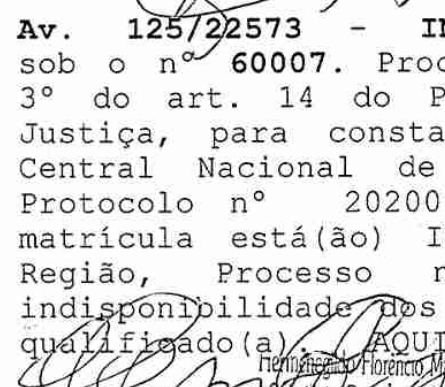
MATRÍCULA: 22573**Ficha: 15v**

Região, Processo nº 00108322720175030022, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 122/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.2817.01249338-IA-520, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00004680620185100009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 123/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.1309.01225712-IA-470, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01000216620165010067, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 124/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.0710.01216375-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10003070320165020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 125/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.0609.01212939-IA-760, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10016448520165020432, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 126/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 16**

3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.2511.01198331-IA-190, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00115275520155010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Intermediário Florencio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 127/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.2217.01193527-IA-790, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10003590720165020481, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Intermediário Florencio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 128/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.1722.01187139-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10008906320175020609, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Intermediário Florencio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 129/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.0813.01173850-IA-620, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001377020155020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Intermediário Florencio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**
Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 130/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202005.2315.01156607-IA-720, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10008462920175020614, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Intermediário Florencio Marques Batista* **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**
Substituto Respondendo pelo Titular

CF CARTÓRIO
FLORENCIO

CNM: 019356. 2.0022573.39

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 16v

qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

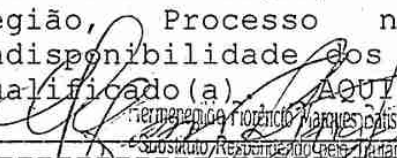
Av. 131/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202004.1414.01119608-IA-650, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10007424320175020612, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

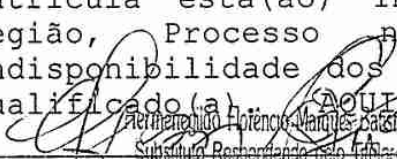
Av. 132/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202003.1818.01099382-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10001418320175020435, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

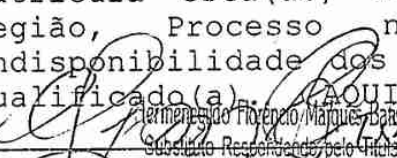
Av. 133/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202002.1714.01068012-IA-250, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT -
Região, Processo nº 00006336820185100004, que decretou
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

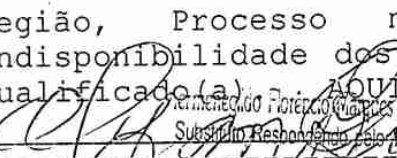
Av. 134/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202002.1013.01060004-IA-380, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00109904220175030003, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
Hermenegildo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

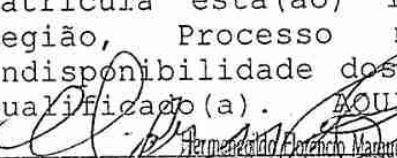
Av. 135/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202001.2311.00904269-IA-110, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00110134220155010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 136/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202001.2215.01041377-IA-510, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00110134220155010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 137/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201912.0618.01015278-IA-660, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00122904420165030142, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 138/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201911.0511.00983220-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00009526320145100008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 139/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201910.3011.00978549-IA-420, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018444920165020608, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 140/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 201910.2409.00972577-IA-209, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª
 Região, Processo nº 00119110620175030163, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florenço Marques Basti
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 141/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 201910.1808.00966884-IA-980, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª
 Região, Processo nº 10013269420175020391, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florenço Marques Basti
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 142/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 201907.2616.00880930-IA-130, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª
 Região, Processo nº 01002141120165010058, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já a
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florenço Marques Basti
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 143/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 201907.2510.00878878-IA-400, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª
 Região, Processo nº 00114373020175030003, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,
 Hermenegildo Florenço Marques Basti
 Substituto Respondendo pelo Titular
 O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 144/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
 Protocolo nº 201907.0114.00853817-IA-720, o(s) imóvel(eis) desta

MATRÍCULA: 22573**Ficha: 18**

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº **00107344420175030183**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). *Heremegildo Florentino Marques Baixinho*
Substituto Respondendo pelo Titulo

Av. 145/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201906.2513.00847527-IA-780, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **00113690620155010036**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). *Heremegildo Florentino Marques Baixinho*
Substituto Respondendo pelo Titulo

Av. 146/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201906.2512.00847373-IA-709, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **00115079720155010027**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). *Heremegildo Florentino Marques Baixinho*
Substituto Respondendo pelo Titulo

Av. 147/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201906.1318.00838713-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº **00109633520175030108**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). *Heremegildo Florentino Marques Baixinho*
Substituto Respondendo pelo Titulo

Av. 148/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201905.2314.00814097-IA-190, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº **00106612120185030027**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). *Heremegildo Florentino Marques Baixinho*
Substituto Respondendo pelo Titulo

Av. 149/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

CF CARTÓRIO
FLORENCIO

CNM: 019356. 2. 0022573-39

AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 18v

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201905.0614.00789327-IA-670, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01008931120165010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista* Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 150/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201903.1416.00742042-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00117119620165030142, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). *Hermenegildo Florencio Marques Batista* Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 151/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201806.2613.00539468-IA-760, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00105004520175030027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista* Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 152/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201806.1217.00529911-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10004875920165020341, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). *Hermenegildo Florencio Marques Batista* Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 153/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201806.0707.00525531-IA-409, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00103592620175030027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florencio Marques Batista* Substituto Respondendo pelo Titular, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

MATRÍCULA: 22573

Av. 154/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201804.1215.00427204-IA-100, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº 00113577120165030142, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 155/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201804.0211.00477576-IA-920, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 10004119820175020341, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 156/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201712.1215.00416864-IA-031, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 10ª Região**, Processo nº 00006750920175100019, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 157/22573 - ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2004), para constar que os atos das **Av-79, Av-96, Av-144, Av-146, Av-150 e Av-152** da presente matrícula, foram praticados na data de **10 de novembro de 2022**. **AQUIRAZ**, 18 de novembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 158/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **15/12/2022** sob o nº **60319**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2022, Protocolo nº 202212.1315.02488541-IA-690, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº 00110630820155010078, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 15 de dezembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 159/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/12/2022 sob o nº 60319. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2022, Protocolo nº 202212.0116.02473547-IA-890, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01003021220165010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 15 de dezembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O. OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 160/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/12/2022 sob o nº 60320. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-151** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202211.2513.02464198-TA-020, datado de 25/11/2022, extraída n. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2022. **AQUIRAZ**, 15 de dezembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O. OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 161/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/01/2023 sob o nº 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023, Protocolo nº 202212.2714.02500922-IA-209, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00112181620155010044, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 18 de janeiro de 2023. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O. OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 162/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/01/2023 sob o nº 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023, Protocolo nº 202212.1819.02495693-IA-290, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018249820165020433, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 18 de janeiro de 2023. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, O. OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 163/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/01/2023 sob o nº 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023, Protocolo nº 202212.1818.02495691-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10004422120165020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 20

qualificado(a). AQUIRAZ, 18 de janeiro de 2023. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Martins Baíst, O OFICIAL, SUBSTITUTO. / / / /
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 164/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 17/01/2023
 sob o n° 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023,
 Protocolo n° 202212.1818.02495688-IA-530, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª
 Região, Processo n° 10006861720175020060, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
 qualificado(a). AQUIRAZ, 18 de janeiro de 2023. Eu,
 Hermenegildo Florêncio Martins Baíst, O OFICIAL, SUBSTITUTO. / / / /
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 165/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 19/01/2023 sob
 o n° 60628. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3°
 do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça,
 para constar que, nos termos da consulta realizada à Central
 Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/01/2023, Protocolo n°
 202301.1823.02518815-IA-300, o(s) imóvel(eis) desta matrícula
 está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região,
 Processo n° 01009594620165010072, que decretou a indisponibilidade
 dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a).
 AQUIRAZ, 19 de janeiro de 2023. Eu,
 Adriano M. Henrique, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /
 Del. Adriano Martins Florêncio
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 166/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado
 em 30/06/2023 sob o n° 62093. Procede-se a esta averbação para
 constar que, fica cancelada a Av-147 da presente matrícula, nos
 termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo
 202303.0713.02589737-TA-220, datado de 07/03/2023, extraída na
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023.
 AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,
 A. Florêncio, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 167/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado
 em 30/06/2023 sob o n° 62094. Procede-se a esta averbação para
 constar que, fica cancelada a Av-65 da presente matrícula, nos
 termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo
 202304.2517.02671054-TA-220, datado de 25/04/2023, extraída na
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023.
 AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,
 A. Florêncio, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 168/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado
 em 30/06/2023 sob o n° 62095. Procede-se a esta averbação para
 constar que, fica cancelada a Av-81 da presente matrícula, nos
 termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo
 202303.3113.02635264-TA-720, datado de 31/03/2023, extraída na
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023.
 AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,
 A. Florêncio, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 169/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado



AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39
Ficha: 20v

MATRÍCULA: 22573

em 30/06/2023 sob o nº 62096. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-101 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202306.2020.02767722-TA-320, datado de 20/06/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023. AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 170/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202306.2813.02781281-IA-910, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00015526120175100014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. E

A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 171/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202305.1212.02700637-IA-480, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 00005546320155020442, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 172/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202305.1209.02699933-IA-390, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00119362420155010008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 173/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202305.0215.02681731-IA-430, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00013128220165100022, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,

A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /



CARTÓRIO
FLORENCIO
AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39

Ficha: 21

MATRÍCULA: 22573

Av. 174/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202304.2317.02666179-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006300720175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, A. Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 175/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202304.2316.02666166-IA-640, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10003495820165020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, A. Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 176/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202303.1618.02608495-IA-600, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018770520175020608, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, A. Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 177/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202303.0715.02590361-IA-709, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002394320175020411, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, A. Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 178/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202302.2411.02572132-IA-050, o(s) imóvel(eis) desta



AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39
Ficha: 21v

MATRÍCULA: 22573

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01006045920165010027**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 04 de julho de 2023. Eu, *A. Florencio* p OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 179/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº **62097**. *Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº **202302.1511.02561751-IA-650**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01019377420175010076**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 04 de julho de 2023. Eu, *A. Florencio* p OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 180/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023
sob o nº **62097**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº **202301.3015.02534809-IA-160**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10002589820155020482**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 04 de julho de 2023. Eu, *A. Florencio* p OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 181/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº **62577**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº **202308.2113.02880490-IA-011**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01006045920165010032**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, *A. Florencio* p OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 182/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº **62577**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº **202308.1808.02875911-IA-480**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **00003503120115010072**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, *A. Florencio* p OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 183/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023

sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1715.02874983-IA-430, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00017166920165100011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 184/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1715.02874707-IA-670, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01013088720165010027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 185/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1711.02873298-IA-940, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00115336920155010068, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 186/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1611.02870123-IA-530, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016314620175100012, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, A. Flôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 187/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023
sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.1112.02862679-IA-420, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00115841220155010026, que decretou a



AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39

Ficha: 22v

MATRÍCULA: 22573

indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Audôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 188/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202308.0115.02841268-IA-309, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000492820185020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Audôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 189/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.2920.02836931-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10022779020155020607, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Audôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 190/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.2611.02830394-IA-011, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10004360720175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Audôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 191/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.2609.02830065-IA-470, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10012038920165020049, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 25 de agosto de 2023. Eu, Audôrencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 192/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de



AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39

MATRÍCULA: 22573

Arquivo: 23

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.1115.02804866-IA-460, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000011220185020048, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, - 25 de agosto de 2023. Eu, Alfonso Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 193/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.0516.02794809-IA-100, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01013088720165010027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 25 de agosto de 2023. Eu, Alfonso Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 194/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/08/2023 sob o nº 62577. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2023, Protocolo nº 202307.0416.02792536-IA-061, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10008998020185020062, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 25 de agosto de 2023. Eu, Alfonso Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 195/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202406.2714.03415339-IA-370, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00112864920155010081, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, Alfonso Florencio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 196/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202406.2414.03406963-IA-820, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10002021520195020033, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, Alfonso Florencio

MATRÍCULA: 22573

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 197/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202406.0615.03373190-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª**
Região, Processo nº 10020547820175020604, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 198/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202406.0614.03373074-IA-021, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª**
Região, Processo nº 10020824620175020604, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 199/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202405.2412.03351119-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 10ª**
Região, Processo nº 00015940720175100016, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já aci-
qualificado(a) AQUIRAZ, 28 de junho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 200/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202405.0315.03309123-IA-930, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª**
Região, Processo nº 10011842420165020004, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 201/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,

MATRÍCULA: 22573

Protocolo nº 202404.3010.03302315-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001637920175020391, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 202/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **28/06/2024** sob o nº **65493**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202404.2616.03297804-IA-060, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00114040420175030112, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 203/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **28/06/2024** sob o nº **65493**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202404.0216.03247427-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00112402620155010060, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 204/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **28/06/2024** sob o nº **65493**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/07/2024, Protocolo nº 202403.0816.03205757-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00100048520175030004, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 205/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **28/06/2024** sob o nº **65493**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202403.0114.03190792-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10013780620175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 206/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202402.2708.03181510-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 01004857620165010007, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 207/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202401.2312.03125482-IA-850, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 01010625120165010008, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 208/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202401.0723.03102652-IA-400, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10006843420175020614, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 209/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202312.0614.03072562-IA-360, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 01003322520175010034, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu,
[Assinatura] OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 210/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024
sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,
Protocolo nº 202311.1012.03027400-IA-690, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª

MATRÍCULA: 22573

data: 25

Região, Processo nº 10014119020175020614, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 211/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.2612.03004046-IA-909, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10009104220175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 212/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1616.02985141-IA-120, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10012665520175020607, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 213/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1616.02985063-IA-650, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001970320175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 214/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1615.02984989-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018994320165020044, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 215/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §



AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39

Ficha: 25v

MATRÍCULA: 22573

3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202310.1113.02980002-IA-900, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00001445020175100009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 216/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.2210.02942370-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001377020155020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 217/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.1809.02931487-IA-450, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00118450920155010080, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 218/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.1209.02920050-IA-540, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00100341420185030028, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 219/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024 sob o nº 65493. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024, Protocolo nº 202309.1109.02917400-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01012097220175010063, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima

CF CARTÓRIO
FLORÊNCIO

AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356/20022573-39

Ficha: 26

MATRÍCULA: 22573

qualificado(a) AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 220/22573 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/07/2024 sob o nº 65542. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-115 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202311.0818.03024009-TA-830, datado de 08/11/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2024. AQUIRAZ, 01 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 221/22573 ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2004), para constar que ao final da Av-199 da presente matrícula, onde se lê: 28 de junho de 2024; **LEIA-SE: 01 de julho de 2024.** AQUIRAZ, 03 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 222/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2420.03469346-IA-710, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00116223320155010023, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 28 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 223/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2410.03466701-IA-600, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01009906420165010008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 28 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 224/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº 202407.2410.03466572-IA-290, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01000508320175010002, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 26 de julho de 2024. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

MATRÍCULA: 22573

Av. 225/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
 Protocolo nº 202407.2409.03466355-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª
 Região, Processo nº 00119362420155010008, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 28 de julho de 2024. Eu,
 [Assinatura] **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 226/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
 Protocolo nº 202407.2409.03466222-IA-560, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª
 Região, Processo nº 00116071220155010008, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 28 de julho de 2024. Eu,
 [Assinatura] **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 227/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
 Protocolo nº 202407.2320.03465778-IA-031, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª
 Região, Processo nº 00103001220145010023, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu,
 [Assinatura] **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 228/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
 Protocolo nº 202407.2313.03464096-IA-009, o(s) imóvel(eis) desta
 matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª
 Região, Processo nº 01009500320065010002, que decretou a
 indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
 qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu,
 [Assinatura] **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 229/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
 sob o nº 65796. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
 Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024,
 Protocolo nº 202407.2311.03463384-IA-940, o(s) imóvel(eis) desta

MATRÍCULA: 22573

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01002224320165010072**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 230/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº **65796**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº **202407.2308.03462705-IA-560**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **00108278720155010003**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 231/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº **65796**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº **202407.2211.03460063-IA-100**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01005332920165010000**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 232/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/07/2024
sob o nº **65796**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/07/2024, Protocolo nº **202407.0322.03427596-IA-350**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº **10013815820175020613**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de julho de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 233/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024
sob o nº **66083**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº **202408.2010.03523389-IA-409**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **01004782120165010028**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 234/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024

MATRÍCULA: 22573

sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.1618.03519305-IA-530, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 1001380-73.2017.5.02.0613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 23 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 235/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024
sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.1510.035514015-IA-011, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 01007072720165910045, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 23 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 236/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024
sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.1413.03511999-IA-509, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006506220175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 237/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024
sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.0611.03493105-IA-890, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01016184420185010011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 238/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/08/2024
sob o nº 66083. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2024, Protocolo nº 202408.0215.03488103-IA-130, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00118197320155010027, que decretou a

MATRÍCULA: 22573

indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 29 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 239/22573 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 21/08/2024 sob o nº 66083. Procede-se esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para retificar o **Av-235**, para constar onde se lê "202408.1510.035514015-IA-011", leia-se "202408.1510.03514015-IA-011". **AQUIRAZ**, 30 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 240/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 23/09/2024 sob o nº 66465. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-94** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202409.0915.03567292-TA-560, datado de 09/09/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/09/2024. **AQUIRAZ**, de setembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 241/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 23/09/2024 sob o nº 66464. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-73** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202408.2910.03544723-TA-370, datado de 29/08/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/09/2024. **AQUIRAZ**, de setembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 242/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 23/09/2024 sob o nº 66463. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/09/2024, Protocolo nº 202408.2818.03543948-IA-420, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 00008494620155020072, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 24 de setembro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 243/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 08/10/2024 sob o nº 66641. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/10/2024, Protocolo nº 202410.0217.03618007-IA-380, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª Região**, Processo nº 10034258320155020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 11 de outubro de 2024. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 244/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado



CARTÓRIO
FLÔRENCIO
AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 01935670022573-39

Ficha: 28v

MATRÍCULA: 22573

em 22/10/2024 sob o nº 66772. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-15 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202410.1614.03645915-TA-010, datado de 16/10/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/10/2024. AQUIRAZ, *[assinatura]* de outubro de 2024. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 245/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 22/10/2024 sob o nº 66773. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/10/2024, Protocolo nº 202410.1410.03639150-IA-309, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10016631220165020038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, *[assinatura]* de outubro de 2024. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 246/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/11/2024 sob o nº 66899. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/11/2024, Protocolo nº 202410.2814.03668266-IA-230, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00119110620175030163, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, *[assinatura]* de novembro de 2024. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 247/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 08/11/2024 sob o nº 66979. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/11/2024, Protocolo nº 202411.0609.03685377-IA-490, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00006186920185100014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, *[assinatura]* de novembro de 2024. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 248/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/11/2024 sob o nº 67088. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/11/2024, Protocolo nº 202411.2118.03713046-IA-630, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10011671220165020481, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, *[assinatura]* de novembro de 2024. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

[assinatura]
Substituto Respondente pelo Títular

MATRÍCULA: 22573

Av. 249/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/12/2024
sob o nº **67304**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/12/2024,
Protocolo nº 202412.0614.03744050-IA-640, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª**
Região, Processo nº 01007901720175010010, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 12 de dezembro de 2024. Eu,

[Assinatura] **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 250/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 27/01/2025
sob o nº **67688**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/01/2025,
Protocolo nº 202501.1518.03782712-IA-491, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 2ª**
Região, Processo nº 1001877-05.2017.5.02.0608, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região - São Paulo, que decretou a indisponibilidade
dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).
AQUIRAZ, 28 de janeiro de 2025. Eu,

[Assinatura] **OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /**

Av. 251/22573 - PENHORA - Prenotado em 13/03/2025 sob o nº
68110. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado
Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 13 de Dezembro
de 2024, pela **Única Vara do Trabalho de Eusébio - CE**, recebido
através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia),
em 12/03/2025 às 23:51h, extraído dos autos do Processo nº
CartPrecCiv 0001897-04.2024.5.07.0034, acompanhado do Auto de
Penhora e Avaliação, datado de 12 de Março de 2025, da citada Vara,
tendo como Reclamante: **MARIA JOSÉ JULIANO BRASIL FERREIRA**, e
Reclamado/Executado: **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, para constar que o
imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MARIA**
JOSÉ JULIANO BRASIL FERREIRA, para garantia do pagamento da dívida
de R\$ 11.566,97 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E
NOVENTA E SETE CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. **AQUIRAZ**,
18 de março de 2025. Eu, *[Assinatura]*, **O**

Av. 252/22573 - PENHORA - Prenotado em 13/03/2025 sob o nº
68111. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado
Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 03 de Dezembro
de 2024, pela **Única Vara do Trabalho de Eusébio - CE**, recebido
através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia),
em 12/03/2025 às 23:43h, extraído dos autos do Processo nº
CartPrecCiv 0001915-25.2024.5.07.0034, acompanhado do Auto de
Penhora e Avaliação, datado de 27 de Fevereiro de 2025, da citada
Vara, tendo como Reclamante: **MARLI PIRES DE OLIVEIRA**; Reclamado:
QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e outros (4); e
Executado: **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, para constar que o imóvel da
presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MARLI PIRES DE**



AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39
Ficha: 29v

MATRÍCULA: 22573

OLIVEIRA, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 29.799,70 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. AQUIRAZ, 18 de março de 2025. Eu, A. Florencio, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 253/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 18/03/2025 sob o nº 68153. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/03/2025, Protocolo nº 202503.1718.03895757-IA-314, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, Processo nº 1000017-18.2016.5.02.0603, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 18 de março de 2025. Eu, A. Florencio, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 254/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/03/2025 sob o nº 68205. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/03/2025, Protocolo nº 202503.2419.03911999-IA-572, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01002690920165010010, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 28 de março de 2025. Eu, A. Florencio, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 255/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/04/2025 sob o nº 68312. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/04/2025, Protocolo nº 202504.0318.03935437-IA-748, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1001332-88.2016.5.02.0342, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 09 de abril de 2025. Eu, A. Florencio, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 256/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/04/2025 sob o nº 68350. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/04/2025, Protocolo nº 202504.0812.03943928-IA-623, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1001898-96.2017.5.02.0602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 14

CF CARTÓRIO
FLORENCIO

AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019386.2.0027572-35

Ficha: 30

MATRÍCULA: 22573

de abril de 2025. Eu, [Assinatura],
OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 257/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 16/04/2025
sob o nº **68423**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16/04/2025,
Protocolo nº 202504.1514.03958821-IA-349, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 58ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0100863-39.2017.5.01.0058, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). [Assinatura] **AQUIRAZ**, 17 de abril de 2025. Eu,
OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 258/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 29/04/2025
sob o nº **68511**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/04/2025,
Protocolo nº 202504.2510.03976016-IA-399, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº
10004672020155020433, que decretou a indisponibilidade dos bens
do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). [Assinatura] **AQUIRAZ**, 30
de abril de 2025. Eu,
OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 259/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 29/04/2025
sob o nº **68511**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/04/2025,
Protocolo nº 202504.2513.03370738-IA-452, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 43ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0011977-80.2015.5.01.0043, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). [Assinatura] **AQUIRAZ**, 30 de abril de 2025. Eu,
OFICIAL / SUBSTITUTO. // //

Av. 260/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/05/2025
sob o nº **68599**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/05/2025,
Protocolo nº 202505.0709.03968947-IA-141, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 7ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0100485-76.2016.5.01.0007, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). [Assinatura] **AQUIRAZ**, 12 de maio de 2025. Eu,
OFICIAL / SUBSTITUTO. // //



AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39

Ficha: 30v

MATRÍCULA: 22573

Av. 261/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/05/2025
sob o nº **68641**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/05/2025,
Protocolo nº 202505.0820.03994395-IA-150, o(s) imóvel(eis) desta
matricula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 23ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0100054-57.2017.5.01.0023, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de maio de 2025. Eu,
Augusto L. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

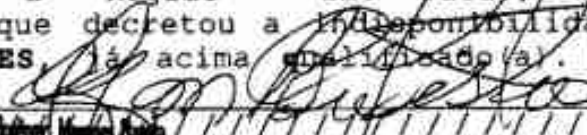
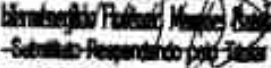
Av. 262/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/05/2025
sob o nº **68641**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/05/2025,
Protocolo nº 202505.1212.03998830-IA-934, o(s) imóvel(eis) desta
matricula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - 43ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, Processo nº 0011833-09.2015.5.01.0043, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima
qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14 de maio de 2025. Eu,
Augusto L. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

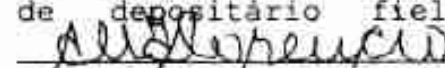
Av. 263/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/05/2025
sob o nº **68641**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/05/2025,
Protocolo nº 202505.1309.04001257-IA-358, o(s) imóvel(eis) desta
matricula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº
1001530-70.2019.5.02.0391, que decretou a indisponibilidade dos bens
do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 14
de maio de 2025. Eu, *Augusto L. Florêncio* O
OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

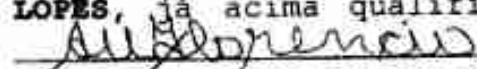
Av. 264/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/05/2025
sob o nº **68703**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/05/2025,
Protocolo nº 202505.1514.04009006-IA-825, o(s) imóvel(eis) desta
matricula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº
1001644-85.2016.5.02.0432, que decretou a indisponibilidade dos bens
do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 20
de maio de 2025. Eu, *Augusto L. Florêncio* O
OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

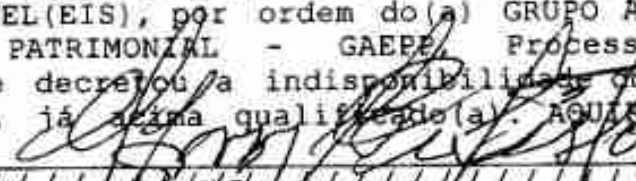
Av. 265/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/05/2025
sob o nº **68723**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de

MATRÍCULA: 22573

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/05/2025, Protocolo nº 202505.2008.04017316-IA-982, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1000349-58.2016.5.02.0611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de maio de 2025. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. 

Av. 266/22573 - PENHORA - Prenotado em **26/05/2025** sob o nº **68767**. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 04 de Abril de 2025, pela **Única Vara do Trabalho de Eusébio - CE**, recebido através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia), em 26/05/2025 às 09:04h, extraído dos autos do Processo nº 0000544-89.2025.5.07.0034, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26 de Maio de 2025, da citada Vara, tendo como Reclamante: **MAURO BRAZ**; Reclamado: **QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e SADRAKE AUGUSTO LOPES**, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MAURO BRAZ**, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 11.981,54 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sem nomeação de depositário fiel. AQUIRAZ, 30 de maio de 2025. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 267/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **30/05/2025** sob o nº **68836**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/05/2025, Protocolo nº 202505.2919.04041317-IA-489, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) 18ª Vara do Trabalho de Brasília, Processo nº 0001312-94.2016.5.10.0018, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de junho de 2025. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 268/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **06/06/2025** sob o nº **68921**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/06/2025, Protocolo nº **202506.0514.04054927-IA-174**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, Processo nº 1000163-79.2017.5.02.0391, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 09 de junho de 2025. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. //// 

Av. 269/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **20/06/2025** sob o nº **69048**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à

MATRÍCULA: 22573

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/06/2025, Protocolo nº **202506.1814.04081155-IA-238**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Processo nº 0100365-33.2016.5.01.0007, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 23 de junho de 2025. Eu, *Aquino Florêncio* **OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 270/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2025 sob o nº **69571**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2025, Protocolo nº **202508.0815.04179819-IA-542**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 10018347420175020606, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 18 de agosto de 2025. Eu, *Aquino Florêncio* **OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 271/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/08/2025 sob o nº **69628**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/08/2025, Protocolo nº **202508.1813.04195954-IA-191**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 10020547820175020604, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 22 de agosto de 2025. Eu, *Aquino Florêncio* **OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 272/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/08/2025 sob o nº **69628**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/08/2025, Protocolo nº **202508.1814.04196329-IA-480**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 00110630820155010078, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 19 de agosto de 2025. Eu, *Aquino Florêncio* **OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 273/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 20/08/2025 sob o nº **69639**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2025, Protocolo nº **202508.1918.04200673-IA-127**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 34ª Vara do Trabalho do Rio de



CARTÓRIO
FLÔRENCIO
AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 32

Janeiro, Processo nº 0100401-91.2016.5.01.0034, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de agosto de 2025. Eu, *Flôrencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 274/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 20/08/2025 sob o nº 69639. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2025, Protocolo nº 202508.1921.0420098C-IA-449, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100332-25.2017.5.01.0034, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de agosto de 2025. Eu, *Flôrencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

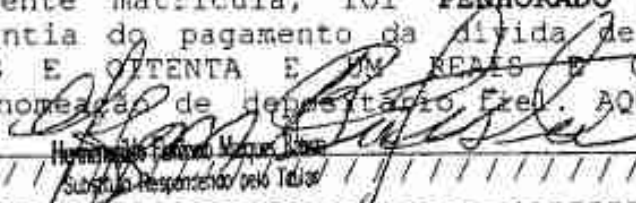
Av. 275/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 20/08/2025 sob o nº 69639. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/08/2025, Protocolo nº 202508.2002.04201218-IA-277, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0101062-51.2016.5.01.0008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 22 de agosto de 2025. Eu, *Flôrencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 276/22573 - **ERRO EVIDENTE**. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 32 de agosto de 2004), com o fim de retificar a "Av-272" da presente matrícula, para ficar constando que, onde se lê "19 de agosto de 2025", leia-se "**22 de agosto de 2025**". AQUIRAZ, 26 de agosto de 2025. Eu, *Flôrencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

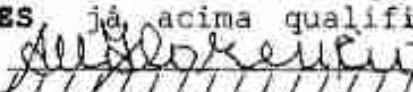
Av. 277/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 25/08/2025 sob o nº 69683. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/08/2025, Protocolo nº 202508.2211.04208730-IA-818, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 1002082-46.2017.5.02.0604, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 28 de agosto de 2025. Eu, *Flôrencio* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

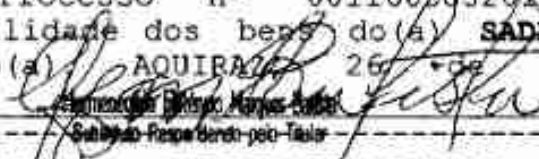
Av. 278/22573 - **PENHORA** - Prenotado em 22/09/2025 sob o nº 70027. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 04 de Abril de 2025, pela Única

MATRÍCULA: 22573

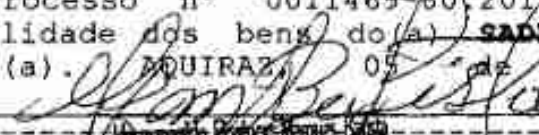
Vara do Trabalho de Eusébio - CE, recebido através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia), em 22/09/2025 às 10:15h, extraído dos autos do Processo nº 0000544-89.2025.5.07.0034, acompanhado da Certidão de Devolução de Mandado, e do Auto de Penhora e Avaliação, ambos datados de 26 de maio de 2025, da citada Vara, tendo como Reclamante: MAURO BRAZ, e Reclamado: QUALITÉCNICA EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA e Outros, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MAURO BRAZ**, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 11.981,54 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sem nomeação de depositário. Erel. AQUIRAZ, 02 de outubro de 2025. Eu,  , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Humildeza Fátima Marques Costa
Substituta Responsável pelo Tabelão

Av. 279/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/12/2025
 sob o nº 70891. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2025, Protocolo nº 202512.1512.04429370-IA-863, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo nº 10004422120165020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 17 de dezembro de 2025. Eu,  , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 280/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/02/2026
 sob o nº 71579. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/02/2026, Protocolo nº 202602.2408.04519497-IA-111, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 00116688520155010017, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 26 de fevereiro de 2026. Eu,  , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Humildeza Fátima Marques Costa
Substituta Responsável pelo Tabelão

Av. 281/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/03/2026
 sob o nº 71668. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/03/2026, Protocolo nº 202603.0308.04537504-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0011469-80.2015.5.01.0061, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 05 de março de 2026. Eu,  , O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Humildeza Fátima Marques Costa
Substituta Responsável pelo Tabelão

Av. 282/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 06/03/2026
 sob o nº 71706. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §



**CARTÓRIO
FLORÊNCIO**
AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-89
Ficha: 33

MATRÍCULA: 22573

2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/03/2026, Protocolo nº 202603.0517.04546345-IA-448, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 16ª Vara do Trabalho de Brasília, Processo nº 0000215-31.2017.5.10.0016, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 09 de março de 2026. Eu,

[Assinatura]
Humberto Ricardo Gomes Silva
Substituto Respondendo pelo Titulo

o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 283/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **11/03/2026** sob o nº **71750**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/03/2026, Protocolo nº 202603.1015.04554684-IA-691, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100672-80.2016.5.01.0073, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 23 de março de 2026. Eu,

[Assinatura]
Humberto Ricardo Gomes Silva
Substituto Respondendo pelo Titulo

o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 284/22573 - PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Prenotado em **13/03/2026** sob o nº **71776**. Nos termos do Ofício - Processo PJe, datado de 12/02/2026, extraído dos autos do processo nº 1000234-71.2016.5.02.0341, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Itaquaquecetuba - SP, arquivado em cartório, procede-se a esta averbação, para constar a existência do referido processo, promovido por **Paulo Rogério Nogueira** em face de **Qualitecnica Empresa Nacional de Serviços Ltda e Outras**, cujo valor da causa é **R\$ 101.369,07 (cento e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos)**, bem como da incidência de fraude à execução, constada conforme despacho, datado de 27 de janeiro de 2026 do aludido Juízo. **AQUIRAZ**, 16 de março de 2026. Eu,

[Assinatura]

o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 285/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **20/03/2026** sob o nº **71831**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/03/2026, Protocolo nº 202603.1812.04572992-IA-310, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0011240-26.2015.5.01.0060, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 23 de março de 2026. Eu,

[Assinatura]
Humberto Ricardo Gomes Silva
Substituto Respondendo pelo Titulo

o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 286/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **30/03/2026** sob o nº **71937**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à



AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
AQUIRAZ - CE

CNM: 019356.2.0022573-39
Ficha: 33v

MATRÍCULA: 22573

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/03/2026, Protocolo nº 202603.2409.04584310-IA-420, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo Processo nº 10012764320195020603, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 02 de abril de 2026. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 287/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **30/03/2026** sob o nº **71937**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/03/2026, Protocolo nº 202603.2713.04594672-IA-494, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 13ª Vara do Trabalho de Brasília, Processo nº 0001577-14.2016.8.10.0013, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 02 de abril de 2026. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 288/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **29/04/2026** sob o nº **72238**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/04/2026, Protocolo nº 202604.2417.04645474-IA-478, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 20ª Vara do Trabalho de Brasília, Processo nº 0000491-16.2018.5.10.0020, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 05 de maio de 2026. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 289/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **25/05/2026** sob o nº **72477**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 320-I do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/05/2026, Protocolo nº 202605.2110.04698745-IA-989, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, Processo nº 1000190-75.2017.5.02.0613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 26 de maio de 2026. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///